



Ato Administrativo nº 85/2017 - SMED

O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, a Resolução nº 02/2014 e o Parecer nº 74/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º – Cessar temporariamente a Sala de Recursos Multifuncional da Escola do Campo Municipal Rui Barbosa, localizada na Estrada de Catanduvas, s/n, Bairro Lagoa Grande, nesta municipalidade.

Art. 2º – A presente cessação temporária é pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 3º – Determinar que a documentação escolar, bem como os materiais da Sala de Recursos Multifuncional da Unidade Educacional referida permaneça sob sua própria guarda.

Art. 4º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação